



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEEE	Nº 006/2019	
Referência	Processo nº 1099811/2019	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, apreciando o Processo nº 1099811/2019, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE - 2019, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB) e Luiz Valladolid Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de março de 2019

Eng. Eletric. Mestre em Eng^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

1. OBJETIVOS DA CEEE

A câmara especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) é o órgão decisório em primeira instância de julgamento do Crea e tem como objetivo fiscalizar o exercício profissional em atividades relacionadas à sistemas computacionais, sistemas de comunicação e telecomunicações, eletrotécnica (geração, transmissão e distribuição de energia elétrica) e eletrônica (computação, microeletrônica, circuitos integrados, controle e automação industrial), além aproximar o profissional às decisões do Conselho em relação à modalidade

2. FINALIDADES DA CEEE

A CEEE tem a finalidade de apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, bem como sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional (Art. 51 do Regimento do Crea-PB).

Em cumprimento ao inciso III do Artigo 58 do Regimento do Crea-PB, compete ao Coordenador apresentar o Plano Anual de Trabalho que contempla as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2019.

3. COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA		
CEEE CREA-PB – 2019		
NOME	ENTIDADE	CARGO
ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA	CEP-PB	Coordenador
FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA	SENGE-PB	Coordenador Adjunto
LUIZ VALLADÃO FERREIRA	ABEE-PB	Conselheiro
ANTÔNIO DA CUNHA CAVALCANTI	CEP-PB	Conselheiro
ORLANDO C. GOMES FILHO	SENGE-PB	Conselheiro
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO	ABEE-PB	Conselheiro
CLÉCIO DA SILVA NASCIMENTO	SENGE-PB	Conselheiro Suplente
NADY ROCHA	ABEE-PB	Conselheiro Suplente
LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRA	ABEE-PB	Conselheiro Suplente
RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO	ASSEMPB	Repres. do Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

4. FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 45 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe que as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética Profissional.

O inciso III do artigo 58 do Regimento do CREA-PB determina que compete ao Coordenador de Câmara Especializada propor o Plano Anual de Trabalho e o inciso VII do mesmo artigo a instituição de grupos técnicos de trabalho a serem submetidos à apreciação da Diretoria.

5. METAS

5.1 O Cumprimento das atribuições dispostas no artigo 46 da Lei nº 5.194/66.

5.2 A observância das competências previstas no artigo 61 do Regimento do Crea-PB:

- ✓ Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- ✓ Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- ✓ Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- ✓ Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- ✓ Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- ✓ Aplicar as penalidades previstas em lei;
- ✓ Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- ✓ Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- ✓ Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- ✓ Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- ✓ Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

- ✓ Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- ✓ Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- ✓ Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

6. AÇÕES

São ações da CEEE:

- ✓ Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEEE para o exercício de 2019;
- ✓ Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEEE;
- ✓ Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;
- ✓ Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEEE;
- ✓ Detalhar para análise e aprovação da CEEE, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Dar ampla divulgação do Plano de Fiscalização e do Manual de Fiscalização da CEEE, inclusive mediante reuniões com as unidades operacionais;
- ✓ Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2019, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEEE, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;
- ✓ Supervisionar o cumprimento do Plano de Fiscalização aprovado pela CEEE e aprimorar os trabalhos das atividades de fiscalização por meio da análise de relatórios específicos a serem fornecidos pela área operacional;
- ✓ Elaborar o Plano de Fiscalização da CEEE para o exercício de 2019;
- ✓ Atualizar o Manual de Fiscalização da CEEE;
- ✓ Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEEE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

- ✓ Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venha auxiliar a fiscalização;
- ✓ Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;
- ✓ Participar dos trabalhos da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 16 a 19/09/2019, em Palmas - TO;
- ✓ Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEEE, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;
- ✓ Participar do Seminário de Fiscalização de 2019;
- ✓ Promover as áreas vinculadas à CEEE junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;
- ✓ Outras ações de conformidade com decisões da CEEE que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício.

7. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEEE - 2019												
Mês:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dia:	x	06	18	22	20	17	15	19	16	21	18	16
Hora	x	18 h										
Local: Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo												
Decisão: 04/2018 - DIRETORIA												

8. ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEEE - 2019		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
01	Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEEE para o exercício de 2019	Exercício2019
02	Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEEE	Exercício2019
03	Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas	Exercício2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEEE - 2019		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
	reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB	
04	Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEEE	Exercício2019
05	Detalhar para análise e julgamento da CEEE, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas	Exercício2019
06	Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2019, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEEE, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB	Exercício2019
07	Elaborar o Plano de Fiscalização da CEEE para o exercício de 2019	Exercício2019
08	Atualizar o Manual de Fiscalização da CEEE	Exercício2019
09	Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEEE	Exercício2019
10	Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venham auxiliar a fiscalização	Exercício2019
11	Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias	Exercício2019
12	Participar dos trabalhos da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 16/09 a 19/09/2019, em Palmas – TO.	Exercício2019
13	Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, Seminários e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEEE, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica	Exercício2019
14	Participar do Seminário de Fiscalização de 2019	Exercício2019
15	Promover as áreas vinculadas à CEEE junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras	Exercício2019
16	Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE e	Exercício2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEEE - 2019		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
	dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com apresentação de propostas de instrumentos administrativos	
17	Outras ações de conformidade com decisões da CEEE que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício	Exercício2019

9. PREVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HUMANOS

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE reúne-se uma vez ao mês, de acordo com o calendário aprovado, podendo ainda reunir-se extraordinariamente havendo necessidade.

Estão registrados no âmbito do regional cerca de 2729 profissionais ativos de nível superior e 619 empresas atuando na área elétrica, o que requer uma significativa demanda de ações na área de fiscalização.

O volume de processos de profissionais e empresas, bem como as consultas, para análise e julgamento e os conseqüentes reflexos das medidas decorrentes, como por exemplo, os processos de auto de infração com diligência, instauração de processo de ética, etc., envolvendo os diversos departamentos do Crea, por conseguinte requer planejamento orçamentário criterioso com previsão dos recursos necessários.

Em caráter informativo apresentamos a seguir o quadro com as demandas de processos de relatórios dos exercícios anteriores:

Exercício	PROCESSOS										
	Reg. PJ	Reg. Prof.	A.I	Reg. de Curso	Reg. de IEs	Interrup. De Reg.	Inclução de RT	Reativ. de Reg.	Revisão de Atrb.	Ano t ART	Outros
2016	86	259	120	12	-	63	37	07	12	08	07
2015	105	243	04	08	01	75	16	08	06	02	12
2017	144	295	212	01	-	99	28	17	02	08	02
2018	134	269	201	02	01	73	39	17	13	10	02

10. PROPOSTA DE RECURSOS

10.1 Recursos administrativos

Esses recursos são limitados a utilização de auditório e salas de reunião disponíveis na sede do Crea e/ou das Inspetorias para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões de GTs;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EXERCÍCIO 2019

Para eventuais reuniões realizadas fora da sede do Crea, a utilização de meios de transporte e a concessão de diárias para os conselheiros e colaboradores da estrutura auxiliar.

10.2 Recursos humanos

Para cumprimento do rito processual, o apoio necessário a organização dos trabalhos, antes da análise, elaboração dos relatórios e votos fundamentados e julgamento dos processos pelos conselheiros ou propriamente ao funcionamento da CEEE, se requer auxílio desde a Gerência de Atendimento, passando pela Gerência de Fiscalização, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes do Crea a fim de que os processos sejam corretamente instruídos, de acordo com a demanda de cada caso. Posto em diligência o processo pode retornar a qualquer gerência mencionada anteriormente e em fase de recurso, o processo segue para o Plenário do Crea ou para o Plenário do Confea, conforme o caso.

João Pessoa, 18 de março de 2019.

Antônio dos Santos Dália
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE - CREA/PB